



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 5/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 5/2018- QUE REGULAMENTA O ARTIGO 128 DA RRESOLUÇÃO Nº. 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Ementa da Resolução 5/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Regulamenta o artigo 138 da Resolução nº. 12, de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências."

Art. 2º O art. 1º da Resolução 5/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Moção é o pronunciamento da Câmara Municipal sobre determinado fato, assunto ou situação, manifestando sua opinião na forma de:

I – aplausos ou congratulação;

II – apoio;

III – repúdio."

Art. 3º Fica suprimido o art. 11 da Resolução 5/2018, renumerando-se os demais artigos.

Art. 4º Os demais dispositivos da Resolução 5/2018, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 31 de outubro de 2023. _____
Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.